



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E VALE SUL CONFECÇÕES
EIRELI - EPP.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VALE SUL CONFECÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.387.914/0001-73, Inscrição Estadual nº 255.999.445, Inscrição Municipal nº 4280300, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº 40, Galpão 09 - Santa Terezinha, em Brusque/SC, CEP: 88.352-200, Fone: (47) 3087-2229, e-mail valesulconfc@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. **EVANDRO CEZAR SOUZA STEDILE**, inscrito no CPF sob nº 956.947.650-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 077/2020 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescido as quantidade abaixo ao contrato:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TAMANHO PADRÃO ABNT	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	CALÇA EM MALHA COLEGIAL DE 1º LINHA	1	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
	2		2	15	R\$ 15,50	R\$ 232,50
	3		3	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
	4		4	7	R\$ 17,00	R\$ 119,00
	7		10	6	R\$ 18,80	R\$ 112,80
	8		12	10	R\$ 18,80	R\$ 188,00
	9		14	5	R\$ 18,80	R\$ 94,00
	13		G	2	R\$ 27,30	R\$ 54,60
	14		JAQUETA EM MALHA COLEGIAL DE 1º LINHA	1	10	R\$ 21,30
	15	2		15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
	16	3		15	R\$ 24,60	R\$ 369,00
	17	4		7	R\$ 24,60	R\$ 172,20
	20	10		6	R\$ 26,90	R\$ 161,40
	21	12		10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
	22	14		5	R\$ 29,60	R\$ 148,00
	26	G		2	R\$ 39,70	R\$ 79,40
	27	CAMISETA 100% POLIÉSTER DE 1º LINHA	1	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
	28		2	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
	29		3	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
	30		4	14	R\$ 9,40	R\$ 131,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

	33		10	12	R\$ 9,38	R\$ 112,56
	34		12	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
	35		14	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
	39		G	4	R\$ 11,50	R\$ 46,00
TOTAL						R\$ 4.336,06

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo ora ajustado, o contrato fica acrescido em mais R\$ 4.336,06 (Quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de março de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN
CONTRATANTE

VALE SUL CONFECÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: NORILDA GROSSL SACTH

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

Assinatura: _____